



# ATOS OFICIAIS

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO E ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS • BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ e publicados no dia 03 de julho de 2014, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ.

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça; [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Disseminação estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) > Biblioteca > Produtos > Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u><a href="#">AVISO TJ/DGPES 1/2014</a></u>	03/07	Informa sobre calendário de recadastramento de magistrados e servidores aposentados e pensionistas de magistrados, referente ao exercício de 2014.  Republicação DJERJ, ADM, n. 193, p. 12.
<u><a href="#">CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN39/2014</a></u>	03/07	Convênio de cooperação técnica e material para prestação jurisdicional nos processos de execução da dívida ativa e para o recebimento de custas e taxas devidas nos processos judiciais entre o Município de Casimiro de Abreu, Banco do Brasil e o Tribunal de Justiça.  DJERJ, ADM, n. 193, p. 10.
<u><a href="#">CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN40/2014</a></u>	03/07	Convênio de cooperação técnica e material para prestação jurisdicional nos processos de execução da dívida ativa e para o recebimento de custas e taxas devidas nos processos judiciais entre o Município de Petrópolis, Banco do Brasil e o Tribunal de Justiça.  DJERJ, ADM, n. 193, p. 10.
<u><a href="#">CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN41/2014</a></u>	03/07	Convênio de cooperação técnica e material para prestação jurisdicional nos processos de execução da dívida ativa e para o recebimento de custas e taxas devidas nos processos judiciais entre o Município de Paty do Alferes, Itaú Unibanco e o Tribunal de Justiça.  DJERJ, ADM, n. 193, p. 10.
<u><a href="#">EDITAL TJ/COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO 11/2014</a></u>	03/07	Avisa aos candidatos e demais interessados que o resultado dos recursos do gabarito da prova objetiva do XLVI Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro será conhecido em sessão pública em local e data que menciona.  DJERJ, ADM, n.193, p. 2.

<b><u>PARECER CGJ SN86/2014</u></b>	<b>03/07</b>	Dispõe sobre publicação de Aviso recomendando a utilização pelos Serviços de RCPN do Estado do Rio de Janeiro do comunicador eletrônico disponibilizado pela ARPEN/RJ - Parecer.  <b>Alteração. DJERJ, ADM, n. 193, p. 21.</b>
<b><u>PARECER CGJ SN92/2014</u></b>	<b>03/07</b>	Dispõe sobre sugestão de edição de Provimento para alterar o Artigo 399, II, alínea "f" da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça - Parecer.  <b>DJERJ, ADM, n. 193, p. 17.</b>
<b><u>PROVIMENTO CGJ 33/2014</u></b>	<b>03/07</b>	Resolve alterar a redação do Artigo 399, II, alínea "f" da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça.  <b>DJERJ, ADM, n. 193, p. 18.</b>
<b><u>RESOLUÇÃO TJ/OE 16/2014</u></b>	<b>03/07</b>	Regulamenta o Plano Estadual de Autocomposição e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC e revoga as disposições das Resoluções TJ/OE nº 19/2009 e 23/2011.  <b>DJERJ, ADM, n. 193, p. 13</b>
<p>(Referencias: <a href="#">RAD-PJERJ-002</a>, <a href="#">RAD-DGCOM-008</a> e <a href="#">RAD-DGCOM-027</a>)</p> <p>Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: <a href="mailto:seind@tjrj.jus.br">seind@tjrj.jus.br</a></p>		

**Diretoria-Geral de Comunicação Institucional - DGCOM**  
**Divisão de Gestão de Acervos Bibliográficos - DIGAB**  
Rua Dom Manuel, 37, térreo – Biblioteca  
Tel.: 021 3133-6562/3133-6556  
E-mail: [digab@tjrj.jus.br](mailto:digab@tjrj.jus.br)

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.